



Superintendência de Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2017

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla informações das atividades da Superintendência de Auditoria, considerando as ações planejadas constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2017, bem como as demandas extraordinárias que, embora não incluídas no Plano, exigiram a participação da Auditoria.

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste apresenta o RAINT do ano de 2017 respaldada no seguinte normativo:

- i. Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU) que estabelece, dentre outras disposições, as normas para a elaboração, a apresentação e o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

A estrutura deste relatório contempla os seguintes tópicos:

- i. Execução do PAINT 2017:
 - a) Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT 2017 (IN CGU nº 24/2015, art. 15, I);
 - b) Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2017 (IN CGU nº 24/2015, art. 15, III);
 - c) Apresentação dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2017 e não realizados (IN CGU nº 24/2015, art. 15, IV);
- ii. Relato quanto à implementação, durante o ano de 2017, das recomendações emitidas por ocasião dos trabalhos da Superintendência de Auditoria (IN CGU nº 24/2015, art. 15, VII);
- iii. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do Banco do Nordeste (IN CGU nº 24/2015, art. 15, II);
- iv. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Superintendência de Auditoria (IN CGU nº 24/2015, art. 15, V);
- v. Descrição das ações de capacitação realizadas para a equipe da Superintendência de Auditoria (IN CGU nº 24/2015, art. 15, VI);
- vi. Ações de fortalecimento institucional e descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Superintendência de Auditoria ao longo do exercício de 2017 (IN CGU nº 24/2015, art. 15, VIII).

2 EXECUÇÃO DO PAINT 2017

2.1 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

A forma de atuação da Auditoria Interna é composta por um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas de instrumentalização. A metodologia tem como objetivos básicos aumentar a eficiência do processo de trabalho da auditoria interna e produzir resultados que agreguem valor aos negócios da empresa, principalmente em seu nível estratégico, com foco na avaliação dos controles quanto à capacidade de mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais. Essa abordagem possibilita a realização de avaliação independente do gerenciamento dos riscos dos negócios do Banco para as principais partes que integram o sistema de governança corporativa da instituição.

Em 2017, foram realizados exames in loco para avaliação da qualidade dos processos corporativos, inclusive dos objetos relacionados com a Segurança e Tecnologia da Informação, além dos objetos de natureza legal. A abordagem do trabalho da auditoria tem foco nos riscos quanto à existência, suficiência e observância dos controles.

A Superintendência de Auditoria classificou da seguinte forma as modalidades de auditorias: Processos Corporativos, Apuração de Irregularidades e de Conformidade (PAINT 2017, pag.10). Por ocasião da definição de cada trabalho de auditoria, é definido o seu tipo, que se caracteriza pelo método e sistemática de trabalho adotado. Assim, conforme Quadro 01, atualizado, os tipos utilizados pela auditoria são: [informação sigilosa]

2.2.1 AUDITORIA DE PROCESSO CORPORATIVO

Os trabalhos realizados na modalidade de Processos Corporativos permitiram a obtenção de uma visão do sistema de controles internos, mediante a avaliação da eficácia do gerenciamento dos riscos dos processos e, conseqüentemente, dos seus controles, quanto à sua existência, suficiência e observância. Para a realização desses trabalhos foram primordiais o conhecimento do ambiente de negócio, a estrutura da organização, seus processos e respectivos objetivos, riscos e controles.

Nas auditorias de processos que envolvem a Tecnologia da Informação (TI), a metodologia utilizou o *framework* CobIT 4.1 como referencial de boas práticas de governança de TI. Os trabalhos consistiram na identificação e avaliação dos riscos associados aos processos de TI, considerando os domínios de planejamento e organização (PO), aquisição e implementação (AI), entrega e suporte (DS), e monitoramento e avaliação (ME).

2.2.2 AUDITORIA DE DADOS

Esta modalidade teve por objetivo integrar os instrumentos de mineração e análise de bancos

de dados aos conhecimentos de auditoria. Com isso, a análise da Auditoria, a partir desses dados foi capaz de identificar situações atípicas ou anormais que pudessem implicar em risco remanescente para o Banco, possibilitando a tomada de decisão e correção de procedimentos ou deficiências em pontos de controle num menor lapso de tempo.

A Auditoria de Dados permitiu uma abrangência superior aos demais tipos de auditoria, por considerar, a partir do objeto em avaliação, a base de dados de forma corporativa, estabelecendo-se a verificação dos riscos e controles a partir dos registros existentes nos diversos sistemas computadorizados.

Com este tipo de auditoria, foi possível constatar ocorrências que se repetiam ou ocorriam a partir de fragilidades presentes no processo. As recomendações, por conseguinte, foram direcionadas não apenas às unidades executoras para correção de erros, mas especialmente às unidades gestoras dos processos para que adotem melhorias nos controles ou que implementem ações preventivas ou compensatórias para mitigação dos riscos envolvidos.

2.2.3 AUDITORIA DE SISTEMAS

Nos trabalhos de avaliação dos processos dos sistemas de informação e das atividades que os permeiam, considerou-se a qualidade, adequação, segurança e gestão dos serviços realizados e prestados, eficácia na utilização dos recursos e atendimento aos requisitos de controle, tendo como referência os padrões definidos no framework CobIT 4.1. Além disso, avaliaram-se os resultados definidos pela empresa, a adequação à legislação vigente interna e externa e o desempenho da gestão de riscos. Para esses trabalhos, foram estabelecidos como itens de escopo básico: a análise da concepção, a padronização e documentação dos sistemas; a qualidade e a segurança da informação; a modernização tecnológica; a distribuição das informações e a racionalidade na utilização dos recursos.

2.2.4 AUDITORIA LEGAL

Os trabalhos de natureza legal consistiram na avaliação dos objetos selecionados para fins de cumprimento de legislação específica a que a Auditoria Interna do Banco do Nordeste está submetida. Portanto, as auditorias denominadas legais continuaram com o foco na conformidade dos objetos com a respectiva legislação (compliance). Entretanto, os registros, formatos e papéis de trabalho seguiram o padrão da metodologia de auditoria de processos com foco em risco.

2.2.5 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2.6 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2.7 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2.8 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2.9 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.2.10 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.3 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

2.4 SUPORTE ÀS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste conta com unidade denominada Ambiente de Suporte à Auditoria Governamental, cuja principal atribuição é fortalecer o sistema de governança corporativa, conferindo segurança e integridade às informações destinadas aos órgãos de controle e entidades fiscalizadoras da administração pública federal.

No referido ano, o Banco do Nordeste foi objeto de [informação sigilosa]: auditorias ou fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e entidades fiscalizadoras, de acordo com detalhamento inserido no APÊNDICE A - TRABALHOS REALIZADOS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE E ENTIDADES FISCALIZADORAS, o qual exibe todas as auditorias realizadas no ano de 2017.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

As recomendações e determinações dos órgãos externos são utilizadas pela Auditoria Interna nas análises dos processos do Banco durante a execução de seus trabalhos. A inclusão obrigatória no escopo de cada trabalho de auditoria, portanto, é uma premissa adotada.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

Outra atividade desempenhada pelo Ambiente de Suporte à Auditoria Governamental diz respeito à coordenação do processo de prestação de contas anuais do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), estes dois últimos no que cabe especificamente ao BNB.

3 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

4 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

5 FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA / ORGANIZACIONAL

Relacionam-se, a seguir, os fatos relevantes sinalizados em 2017 que impactaram nos recursos, na organização da Superintendência de Auditoria e na realização de seus trabalhos:

- NOVO SISTEMA DE AUDITORIA

Está em desenvolvimento um novo sistema corporativo para automatização de atividades da Auditoria Interna do BNB, de acordo com os processos identificados no resultado do trabalho realizado em conjunto com a empresa de consultoria [INFORMAÇÃO SIGILOSA], a saber: Metodologia da Auditoria, Gestão de Demandas de Auditoria, Planejamento da Auditoria, Execução de Trabalhos de Auditoria, Gerenciamento de Recomendações, Monitoramento da Auditoria, Gestão da Qualidade.

- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:
- [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O modelo atual da Superintendência de Auditoria requer que os profissionais estejam capacitados para assessorar à Alta Administração no cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, por meio de avaliação independente, sistemática e disciplinada, da eficácia do gerenciamento dos riscos, dos controles internos e da governança corporativa, implicando a necessidade de qualificação técnica da sua equipe.

Foram ofertadas em 2017 diversas oportunidades de capacitação profissional aos colaboradores da Superintendência de Auditoria, que participaram de cursos, seminários, palestras, conferências e congressos, presenciais e virtuais, externos e in company, [INFORMAÇÃO SIGILOSA].

Em relação à meta (em horas) estabelecida no PAINT 2017, a Superintendência de Auditoria obteve um desempenho de 129,7%, representado por [informação sigilosa].

Incluem-se nos dados acima os treinamentos ofertados por meio da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA), que consiste na disponibilidade pela Universidade Corporativa Banco do Nordeste, de diversos treinamentos virtuais caracterizados pelo autodesenvolvimento funcional e pela possibilidade de acesso ao curso em qualquer lugar em que esteja o treinando, via intranet.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

7 BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de

consultoria, desenvolvida para adicionar valor e melhorar as operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a realizar seus objetivos e apoia a alta administração na tomada de decisão no que se refere aos riscos dos processos e produtos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A Auditoria Interna do Banco do Nordeste atua na terceira linha de defesa do sistema de controle interno da organização, conforme prevê o modelo do Instituto de Auditores Internos (IIA).

Em consonância com esses objetivos, a Auditoria realizou ao longo do exercício de 2017 trabalhos que foram destaques, na visão da Auditoria, considerando a importância de seus desdobramentos na empresa, quais sejam: [INFORMAÇÃO SIGILOSA]:

Adicionalmente, para realização dos trabalhos de auditoria de dados em 2017, foram elaboradas soluções de consulta às bases de dados relacionadas aos processos auditados, permitindo gerar ambientes automatizados de recuperação de informações, as quais foram registradas recomendações para as unidades executoras do processo e compartilhados com os gestores desses processos, para serem utilizados como ferramenta de monitoramento contínuo.

Os Apêndices deste relatório contêm informações sigilosas.

A Auditoria Interna do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em atendimento ao art.16 da Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, encaminhou o RAIMT 2017 à Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 15.02.2018, após aprovação do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração (CONSAD).

LEGENDA:

[informação sigilosa]: Informação classificada como sigilosa de acordo com o art.19, da Instrução Normativa nº 24, de 17.11. 2015, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.